



COPIA EM  
MAYAN FISCHER  
07/11/2010 14:52:00

Lei nº 324, de 28 de julho de 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR UM  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Edvino Herter**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária e rubrica:

ÓRGÃO: 05- Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto  
01.08.42.188.2010- MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENT. E  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
Rubrica:3.2.1.4.- Contribuições a Fundos .....R\$ 2.300,00  
Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais .....R\$ 4.900,00  
01.08.42.188.2011- MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica:3.2.1.4.- Contribuições a Fundos .....R\$ 1.200,00  
Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais .....R\$ 1.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - Sec. Mun. de Administração  
04.15.82.492.2088- MANTER FABS  
Rubrica:3.2.1.4.- Contribuições a Fundos .....R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município  
01.03.07.021.2.032 - MANTER O FABS  
Rubrica:3.1.1.3.- Obrigações Patronais .....R\$ 6.600,00

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
COSTUME EM 28 / 07 / 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



*M. Fischer*

MARIA FISCHER  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
CPF N.º 768232100-87

Lei n.º 251 de 28 de julho de 1998

PROVIDÊNCIAS  
CREDITO ESPECIAL DA CILAR  
AUGUSTA G. FORTES EXECUTIVO ADAR LAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito  
de julho de mil novecentos e noventa e oito.

**Edvino Herter**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Donário Schirmer**

Sec. Mun. Adm. Planej e Finan.